

PROJETO FLORESTA+ AMAZÔNIA

PAGAMENTOS POR RESULTADOS DE REDD+ POR RESULTADOS ALCANÇADOS PELO BRASIL
NO BIOMA AMAZÔNIA EM 2014 E 2015

Projeto Floresta+ Amazônia de Pagamentos por Serviços Ambientais para Conservação e
Recuperação da Vegetação Nativa (Projeto Floresta+ Amazônia)

MODALIDADE COMUNIDADES

Edital Solicitação de Manifestação de Interesse – MI Nº 01/2022

GUIA DE PERGUNTAS FREQUENTES



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



O que é o Projeto Floresta+ Amazônia?

O Projeto Floresta+ Amazônia é uma iniciativa de pagamentos por serviços ambientais do Ministério do Meio Ambiente e o PNUD que recompensa quem protege e recupera a floresta e contribui para a redução de emissões de gases de efeito estufa. Até 2026 a iniciativa reconhecerá o trabalho de pequenos produtores rurais, apoiará projetos de povos indígenas e de povos e comunidades tradicionais e ações de inovação com o foco no desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal. O projeto funciona por meio de quatro modalidades de distribuição de recursos: Floresta+ Conservação; Floresta+ Recuperação; Floresta+ Comunidades; Floresta+ Inovação.

Para saber mais acesse: <https://www.florestamaisamazonia.org.br/>

De onde vem o recurso do Projeto Floresta+ Amazônia?

O Projeto Floresta+ Amazônia é implementado com recursos do Fundo Verde para o Clima (GCF, do inglês *Green Climate Fund*).

Qual é o objetivo da modalidade Floresta+ Comunidades?

A modalidade Floresta+ Comunidades tem por objetivo apoiar a implementação de projetos que visem fortalecer a gestão ambiental e territorial nos territórios coletivos de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais da Amazônia Legal.

Como a modalidade Floresta+ Comunidades será implementada?

A implementação da Modalidade Floresta+ Comunidades inclui as seguintes etapas, conforme fluxograma abaixo:



1. Pré-seleção de ideias de projetos locais

A Solicitação de Manifestação de Interesse dos PIPCT é publicada. Os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e/ou suas organizações representativas apresentam suas ideias de projetos. As ideias de projetos são analisadas e classificadas conforme requisitos definidos no edital. As propostas pré-selecionadas são inseridas no banco de dados do Projeto.

2. Pré-seleção de Partes Responsáveis.

A Solicitação de Informações às Organizações da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais (OSC/ONG) é publicada. As OSC/ONG interessadas apresentam informações sobre sua experiência de trabalho com PIPCT na Amazônia Legal e sua capacidade de gestão de recursos e prestação de contas. As informações são analisadas pelo PNUD. As OSC que atenderem aos critérios de elegibilidade e requisitos são pré-selecionadas e cadastradas no Projeto.

3. Seleção de projetos locais (proposta detalhada)

A Chamada de Propostas é publicada. Os PIPCT e/ou suas organizações representativas elegem uma OSC pré-selecionada como parceira e trabalham em conjunto para preparar as propostas detalhadas de suas ideias de projetos pré-selecionadas. As propostas detalhadas são analisadas e classificadas conforme requisitos definidos no edital. As propostas aprovadas recebem apoio do Projeto.

4. Implementação de projetos locais

O Acordo de Instituição Parceria é assinado pelas OSC (Partes Responsáveis) com o PNUD previamente ao início da implementação dos projetos locais selecionados. A implementação dos projetos é realizada pelas OSC em conjunto com os PIPCT beneficiários e/ou suas organizações representativas, monitorada por meio de relatórios técnicos e financeiros.

Para maiores informações, acesse o Manual Operativo do Projeto no [link](#).

Qual o objetivo do edital de Solicitação de Manifestação de Interesse?

O edital de **Solicitação de Manifestação de Interesse** se refere a **etapa 1** de implementação da Modalidade Comunidades e seu objetivo é pré-selecionar ideias de projetos locais apresentadas pelos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais da Amazônia Legal.

O que é uma ideia de projeto elaborada de forma coletiva e participativa?

Uma ideia de projeto é uma proposta simplificada de projeto local. Para ser uma proposta participativa, é fundamental o **envolvimento coletivo da comunidade** e suas organizações de base. Importante também é envolver as **mulheres, jovens, anciãs e anciãos**, para que suas percepções e demandas sejam consideradas na proposta.

Assim, é preciso que a toda a **comunidade seja mobilizada** para uma determinada iniciativa que poderá contribuir com a melhoria da realidade local.

A ideia de projeto **não deve** ser uma **proposta individualizada**, ela deve ser construída a partir da percepção coletiva da comunidade, que identificará, em conjunto, os principais problemas coletivos a serem trabalhados e as ações a serem realizadas para promover a melhoria das condições locais.

Quem pode apresentar uma ideia de projeto?

Podem apresentar uma ideia de projeto:

- I. Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais da Amazônia Legal;
- II. Entidades representativas (associações, cooperativas, sindicatos) dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, da Amazônia Legal.

Qual a região de abrangência do edital?

Amazônia Legal.

Quais os requisitos para apresentar a ideia de projeto?

1- A ideia de projeto deve ser apresentada por povos indígenas e povos e comunidades tradicionais da Amazônia Legal que residam em territórios coletivos ou que se associem para a execução de atividades produtivas tradicionais sustentáveis.

Territórios coletivos a serem apoiados:

- ✓ Terras indígenas formalmente reconhecidas pela Funai,
- ✓ Territórios quilombolas reconhecidos, conforme critérios estabelecidos no Decreto nº 4.887/2003 e demais normas regulamentares aplicáveis,
- ✓ Unidades de conservação de uso sustentável com Plano de Manejo e Conselho Gestor atuante*.

2- A ideia de projeto deve ser elaborada de forma transparente, coletiva, com a participação de mulheres, jovens e anciãs e anciãos e deve ser comprovada a anuência da comunidade

3- A ideia de projeto deve abordar um ou mais dos seguintes temas:

- ✓ Conservação ambiental;
- ✓ Recuperação de áreas degradadas;
- ✓ Produção agroecológica;
- ✓ Fortalecimento de cadeias de produtos da bioeconomia amazônica; e
- ✓ Vigilância e proteção territorial.

Atenção:

No caso de unidades de conservação de uso sustentável que não possuam Plano de Manejo e Conselho Gestor atuante, poderão ser apresentados projetos locais apenas nas áreas temáticas de conservação ambiental e vigilância e proteção territorial com a anuência do órgão gestor da UC.

Quais atividades serão apoiadas pelo Edital?

Dentre as atividades a serem apoiadas pelo Edital, listamos abaixo alguns exemplos:

- ✓ Implementação de planos de gestão territorial e ambiental, planos de vida etc.;
- ✓ Atividades de formação, treinamento e intercâmbio de conhecimentos e experiências,
- ✓ Fortalecimento institucional das organizações de base dos PIPCT,
- ✓ Fortalecimento e valorização dos conhecimentos e culturas tradicionais dos PIPCT e
- ✓ Melhoria da infraestrutura comunitária.

Atenção:

A definição das atividades deve considerar as necessidades e potencialidades da comunidade e ser bem justificada e fundamentada no formulário de ideia de projeto.

Para saber sobre outras atividades a serem apoiadas na modalidade Comunidades leia atentamente os anexos temáticos do edital.

Uma mesma ideia de projeto local pode envolver mais de uma área temática?

Sim, uma mesma ideia de projeto local pode envolver mais de uma temática elegível. É importante que a definição dos temas prioritários seja coletiva e participativa, envolvendo toda a comunidade.

Uma mesma comunidade pode apresentar mais de uma ideia de projeto local?

Não há impedimento em enviar mais de uma proposta. Porém, o Projeto Floresta+ Amazônia busca dar oportunidade para o maior número possível de comunidades, de modo que será pouco provável que uma mesma comunidade tenha mais de um projeto apoiado.

Qual o valor a ser destinado a cada projeto local?

Cada projeto local poderá receber o valor mínimo de R\$ 100 mil (cem mil reais) e máximo de R\$ 800 mil (oitocentos mil reais).

Os recursos a serem disponibilizados pelo Projeto Floresta+ Amazônia podem ser utilizados para projetos já existentes ou só projetos novos?

Não, não é permitida a sobreposição de financiamento entre o Projeto Floresta+ Amazônia e outros doadores. No entanto, é desejável a sinergia ou complementariedade entre a ideia de projeto local a ser apresentada no edital e outros projetos/ iniciativas que já estão em andamento na comunidade proponente, de modo a incrementar os resultados na melhoria da gestão territorial e da qualidade de vida dos comunitários.

Quais os passos para inscrever a ideia de projeto?

- 1- Leia atentamente o edital;
- 2- Reúna a comunidade para discutir quais são as ações prioritárias para o seu fortalecimento (Não se esqueça de envolver as mulheres, jovens, anciãs e anciãos!)
- 3- Preencha o formulário de ideia de projeto seguindo o modelo do edital

- 4- Registre a anuência da comunidade para a apresentação da ideia de projeto. Pode ser por: vídeo, ata de reunião, registro fotográfico, áudio etc.;
- 5- Envie o formulário preenchido e os registros da anuência da comunidade para o Projeto Floresta+ Amazônia (e-mail, correios ou postos locais de apoio).

Como preencher o formulário de apresentação de ideia de projeto?

Primeiro, é importante ler o edital com atenção, conversar com a comunidade e reunir as informações solicitadas no formulário do edital.

As ideias de projeto devem atender todos os itens do formulário. Forneça informações quantitativas e qualitativas suficientes para a análise adequada da ideia de projeto.

Clique [aqui](#) para acessar o formulário (editável em Word).

Qual o prazo de inscrição?

O prazo para inscrição das ideias de projetos locais é dia **26 de maio de 2022**.

Quais documentos precisam ser apresentados junto com o formulário da ideia de projeto local?

Deve ser apresentada comprovação da anuência dos membros da comunidade.

A anuência da comunidade pode ser comprovada através de: vídeos e/ou áudios de reuniões; e-mail ou cópia (digital ou impressa) de ata de reunião e/ou carta com assinaturas da comunidade (modelo sugerido no Anexo G do edital), registro fotográfico das reuniões.

Como faço a inscrição da ideia de projeto e envio da documentação solicitada?

A ideia de projeto e comprovação da anuência da comunidade podem ser enviadas das seguintes formas:

E-mail:

O e-mail identificado com o título: “Solicitação de Manifestação de Interesse Nº 01/2022 e nome do proponente (povo indígena e/ou povo e comunidade tradicional e/ou organização de base representativa)”, para endereço eletrônico: florestamaisamazonia@undp.org

Correios:

Envelope lacrado com a identificação “Solicitação de Manifestação de Interesse Nº 01/2022 e nome do proponente (povo indígena e/ou povo e comunidade tradicional ou organização de base representativa)” em local visível, para o seguinte endereço:

Destinatário: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PROJETO/BRA/19/005 (Floresta+ Amazônia)

SEN Quadra 802

Conjunto C Lote 17, Setor de Embaixadas Norte

Brasília, DF - Brasil – CEP 70800-400

Entrega nos postos locais de apoio do Projeto Floresta+ Amazônia:

Envelopes lacrados e com a identificação “Solicitação de Manifestação de Interesse Nº 01/2022 e nome do proponente (povo indígena e/ou povo e comunidade tradicional ou organização de base representativa) em local visível.

Os endereços dos postos locais são:

Amazonas

IPAAM/Centro de Monitoramento Ambiental e de Unidades de Conservação: Av. Mário Ypiranga, nº 3280, Bairro Flores, CEP 69050-030, Manaus/AM.

Pará

SEMAS Altamira/Núcleo Regional de Regularidade Ambiental: Rua Dragão do Mar, nº 2928, Bairro Premem, CEP 68372-566, Altamira/PA.

SEMAS Belém/ Diretoria de Geotecnologias: Av. Magalhães Barata, nº 138, Bairro Nazaré, CEP 66040-170, Belém/PA.

SEMAS Santarém/ Núcleo Regional de Regularidade Ambiental: Avenida Rosa Passos, nº 525, Barro Prainha, CEP 68005-470, Santarém/PA. (Perímetro: Av. Borges Legal e Av. Álvaro Adolfo)

Rondônia

SEDAM/ Coordenadoria de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural: Estrada de Santo Antônio, nº 5323, Bairro Triângulo, CEP 76805-809, Porto Velho/RO.

Como será o processo de pré-seleção das ideias de projetos?

O processo de pré-seleção das ideias de projetos se dará da seguinte forma:

- I. Recebimento das ideias de projetos locais dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais da Amazônia Legal;
- II. Análise do cumprimento dos requisitos obrigatórios pelo Comitê de Avaliação do edital;
- III. Análise técnica das ideias de projetos pelo Comitê de Avaliação do edital;
- IV. Divulgação das ideias de projetos pré-selecionadas.

Quando sairá o resultado do processo de pré-seleção das ideias de projetos?

O resultado da pré-seleção das ideias dos projetos locais será divulgado até o dia **30 de junho de 2022**.

Como ficaremos sabendo do resultado do processo de pré-seleção das ideias de projetos?

A lista de ideias de projeto pré-selecionadas será divulgada nos sites e nas redes sociais do Projeto Floresta+ Amazônia, MMA e PNUD.

<https://www.florestamaisamazonia.org.br/>

<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/servicosambientais/florestamais/projeto-florestamais-amazonia>

br.undp.org/

Caso eu ainda tenha dúvidas sobre o edital, o que devo fazer?

Envie suas dúvidas por e-mail para o endereço: florestamaisamazonia.org.br

Todas as perguntas que chegarem até o dia **17 de maio** serão respondidas e aquelas de interesse geral dos beneficiários serão inseridas neste Guia de perguntas frequentes que estará disponível no site do Projeto Floresta+ Amazônia.

Não deixe nada para última hora!

Além desses canais, realizaremos sessões informativas on-line (forma remota) via ZOOM para tirar dúvidas sobre o edital nas seguintes datas:

Sessão 1 - **13 de abril de 2022** das **16h às 18h** (horário de Brasília);

Sessão 2 - **12 de maio de 2022** das **16h às 18h** (horário de Brasília);

Como faço para me inscrever em uma das sessões informativas sobre o Edital?

Para participar das sessões informativas remotas, você deve preencher o formulário específico para a sessão na data de sua preferência.

Sessão 1 - **13 de abril de 2022** das **16h às 18h** (horário de Brasília) - **Sessão 13 de abril**;

Sessão 2 - **12 de maio de 2022** das **16h às 18h** (horário de Brasília) - **Sessão 12 de maio**.

Cada oficina informativa remota terá duração de duas horas e 50 vagas disponíveis.